



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XVII NO. 2547, QUARTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE - 09 PÁGINAS

RELATÓRIOS

Midian Silva 06-06-2019 11:06:21

	Câmara Municipal de Uberlândia Estado de Minas Gerais Demonstrativo do Movimento Financeiro Maio Entidade: 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLANDIA
-----------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

MOVIMENTO NO MÊS			
DÉBITO		CRÉDITO	
	Valor		Valor
Despesa Orçamentária		Receita Orçamentária	
DESPESAS CORRENTES	3.351.878,58		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-200,97		
TOTAL	3.351.677,61	TOTAL	0,00
Repasso Financeiro Concedido		Repasso Financeiro Recebido	
		REPASSE FINANCEIRO	4.499.666,66
TOTAL	0,00	TOTAL	4.499.666,66
Movimento Extra-Orçamentária		Movimento Extra-Orçamentária	
AJUSTE DE FOLHA	800,45	AJUSTE DE FOLHA	775,57
EMPRÉSTIMOS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	62.920,94	EMPRÉSTIMOS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	64.375,33
I.R.R.F	184.051,88	I.R.R.F	193.003,14
INSS	145.652,34	INSS	152.811,52
INSS - RETENÇÕES PESSOA JURIDICA	18.366,08	INSS - RETENÇÕES PESSOA JURIDICA	18.366,08
IPREMU	18.998,93	IPREMU	19.705,47
ISS RETIDO NA FONTE - CAMARA	7.842,15	ISS RETIDO NA FONTE - CAMARA	5.115,04
LIQUIDO DE EXONERAÇÕES	52.931,24	LIQUIDO DE EXONERAÇÕES	36.077,38
PENSÃO ALIMENTÍCIA	4.228,93	PENSÃO ALIMENTÍCIA	4.528,33
PMDB	0,00	PMDB	31,39
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	42.965,44
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2018 - CAMARA MUNICIPAL	36.122,11	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2018 - CAMARA MUNICIPAL	0,00
RN SAÚDE APARTAMENTO - DESP. MÉDICAS	1.783,91	RN SAÚDE APARTAMENTO - DESP. MÉDICAS	1.538,02
RN SAÚDE ENFERMARIA - DESP. MÉDICAS	9.961,69	RN SAÚDE ENFERMARIA - DESP. MÉDICAS	10.409,40
RN SAÚDE MENSAL. APARTAMENTO - RA	7.691,79	RN SAÚDE MENSAL. APARTAMENTO - RA	7.422,18
RN SAÚDE MENSAL. ENFERMARIA - RA	31.495,49	RN SAÚDE MENSAL. ENFERMARIA - RA	34.126,46
RN SAÚDE MENSAL. ENFERMARIA - RP	4.355,53	RN SAÚDE MENSAL. ENFERMARIA - RP	5.221,10
SALARIO MATERNIDADE - INSS	4.939,76	SALARIO MATERNIDADE - INSS	8.455,53
SINTRASP	144,88	SINTRASP	144,88
UNIODONTO	7.400,45	UNIODONTO	7.878,44
TOTAL	599.688,55	TOTAL	612.950,70
Saldo Atual		Saldo Anterior	
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	8.436.978,46	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	7.275.727,26
TOTAL	8.436.978,46	TOTAL	7.275.727,26
TOTAL GERAL DA DESPESA	12.388.344,62	TOTAL GERAL DA RECEITA	12.388.344,62

Câmara Municipal de Uberlândia

Maio

Demonstrativo do Movimento Financeiro

MOVIMENTO ATÉ O MÊS					
DÉBITO		CRÉDITO			
Despesa Orçamentária	Valor	Receita Orçamentária	Valor		
DESPESAS CORRENTES	14.925.404,61				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-3.087,71				
TOTAL	14.922.316,90	TOTAL	0,00		
Repasse Financeiro Concedido	Valor	Repasse Financeiro Recebido	Valor		
DEVOLUÇÃO DE DUODECIMO CAMARA MUNICIPAL	1.676.240,68	REPASSE FINANCEIRO	22.498.333,38		
TOTAL	1.676.240,68	TOTAL	22.498.333,38		
Movimento Extra-Orçamentária	Valor	Movimento Extra-Orçamentária	Valor		
AJUSTE DE FOLHA	2.167,07	AJUSTE DE FOLHA	1.366,62		
CRÉDITO A RECEBER DE VEREADOR	0,00	CRÉDITO A RECEBER DE VEREADOR	440,00		
EMPRÉSTIMOS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	300.781,23	EMPRÉSTIMOS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	302.235,62		
I.R.R.F	971.689,88	I.R.R.F	980.516,99		
INSS	735.702,09	INSS	740.666,90		
INSS - RETENÇÕES PESSOA JURÍDICA	109.850,03	INSS - RETENÇÕES PESSOA JURIDICA	76.438,41		
IPREMU	99.256,97	IPREMU	99.860,94		
ISS RETIDO NA FONTE - CAMARA	35.375,70	ISS RETIDO NA FONTE - CAMARA	25.181,54		
LIQUIDO DE EXONERAÇÕES	509.199,16	LIQUIDO DE EXONERAÇÕES	470.231,54		
PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD	129,25	PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD	129,25		
PENSÃO ALIMENTÍCIA	19.303,07	PENSÃO ALIMENTÍCIA	18.839,27		
PMDB	125,56	PMDB	156,95		
PSDB	5.803,61	PSDB	5.803,61		
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	31.328,18	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	142.826,83		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2017 - CAMARA MUNICIPAL	432,00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2017 - CAMARA MUNICIPAL	0,00		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2018 - CAMARA MUNICIPAL	295.122,27	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2018 - CAMARA MUNICIPAL	0,00		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2018 - CAMARA MUNICIPAL	1.410.086,52	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2018 - CAMARA MUNICIPAL	0,00		
RN SAÚDE APARTAMENTO - DESP. MÉDICAS	5.843,81	RN SAÚDE APARTAMENTO - DESP. MÉDICAS	6.238,82		
RN SAÚDE ENFERMARIA - DESP. MÉDICAS	55.365,68	RN SAÚDE ENFERMARIA - DESP. MÉDICAS	60.773,66		
RN SAÚDE MENSAL. APARTAMENTO - RA	31.516,18	RN SAÚDE MENSAL. APARTAMENTO - RA	38.669,56		
RN SAÚDE MENSAL. APARTAMENTO - RP	113,57	RN SAÚDE MENSAL. APARTAMENTO - RP	227,14		
RN SAÚDE MENSAL. ENFERMARIA - RA	132.241,05	RN SAÚDE MENSAL. ENFERMARIA - RA	165.331,52		
RN SAÚDE MENSAL. ENFERMARIA - RP	17.279,08	RN SAÚDE MENSAL. ENFERMARIA - RP	22.500,18		
SALARIO MATERNIDADE - INSS	46.068,48	SALARIO MATERNIDADE - INSS	47.743,35		
SINTRASP	687,74	SINTRASP	687,74		
UNIMED - UBERLANDIA - DESPESAS MÉDICAS - ENFERMARIA	381,59	UNIMED - UBERLANDIA - DESPESAS MÉDICAS - ENFERMARIA	381,59		
UNIODONTO	27.433,71	UNIODONTO	35.312,15		
TOTAL	4.843.283,48	TOTAL	3.242.560,18		
Saldo Atual	Valor	Saldo Anterior	Valor		
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00		
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	8.436.978,46	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	4.137.925,96		
TOTAL	8.436.978,46	TOTAL	4.137.925,96		
TOTAL GERAL DA DESPESA	29.878.819,52	TOTAL GERAL DA RECEITA	29.878.819,52		
CRÉDITOS ADICIONAIS ATÉ ESTE MÊS NESTE EXERCÍCIO		MOVIMENTO DE BANCOS			
APROVADOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	DESCRIÇÃO	DÉBITO	CRÉDITO
Suplementares	220.000,00	220.000,00	Saldo Anterior	7.275.727,26	
Especiais	0,00	0,00	Retirados no Mês		3.385.158,01
Extraordinários	0,00	0,00	Depositados no Mês	4.546.409,21	
Alteração QDD	0,00	0,00	Saldo Nesta Data		8.436.978,46
TOTAL	220.000,00	220.000,00	TOTAL	11.822.136,47	11.822.136,47
ORÇAMENTO DISPONÍVEL		35.111.506,85			

Milena de Souza Silva
Milena de Souza Silva
CRC-MG: 85.156
Diretora de Controle Interno e Orçamento
Câmara Municipal de Uberlândia

Ditencourt Linspedes de Lima
Ditencourt Linspedes de Lima
Coordenador do Controle Interno
Câmara Municipal de Uberlândia

Ronaldo Alves Pereira
Ronaldo Alves Pereira
1º Secretário/Ordenador de Despesas
Câmara Municipal de Uberlândia

Hélio Ferraz de Oliveira - Baião
Hélio Ferraz de Oliveira - Baião
Presidente
Câmara Municipal de Uberlândia

Midian Silva 06-06-2019 11:05:46

Câmara Municipal de Uberlândia

Estado de Minas Gerais

Balancete de Despesa Completo

000 - CONSOLIDADO

Período: 01-05-2019 a 31-05-2019



DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Orgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL
 SubUnidade: 01 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
 Função: 01 - LEGISLATIVA

SubFunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
 Programa: 8004 - PROCESSO LEGISLATIVO

Ficha	Despesa Autorizada	Dotação Atual	Empenhado		Saldo Dotação		Liquidação		Pagamento		A Pagar
			Período	Acumulado	Período	Acumulado	Período	Acumulado	Período	Acumulado	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.394.080,00	6.394.080,00	405.853,74	1.621.828,31	4.772.251,69	405.853,74	1.621.828,31	405.853,74	1.621.828,31	0,00	0,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.234.800,00	1.234.800,00	88.297,66	470.185,04	764.614,96	88.297,66	470.185,04	87.844,85	381.887,38	88.297,66	88.297,66
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.800,00	16.800,00	1.290,68	6.453,40	10.346,60	1.290,68	6.453,40	1.290,68	5.162,72	1.290,68	1.290,68
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	54.000,00	54.000,00	6.784,84	16.107,62	37.892,38	6.784,84	16.107,62	6.784,84	16.107,62	0,00	0,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	745.200,00	745.200,00	-431.904,17	305.446,72	50.513,00	34.519,80	119.590,06	34.519,80	119.590,06	185.856,66	185.856,66
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.800,00	250.800,00	0,00	113.400,00	24.000,00	5.273,00	36.430,03	5.273,00	36.430,03	76.959,97	76.959,97
3.3.90.93.00 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	2.114.000,00	1.894.000,00	0,00	1.053.000,00	841.000,00	145.263,80	542.920,30	145.263,80	542.920,30	510.079,70	510.079,70
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	14.000,00	14.000,00	0,00	13.013,40	986,60	2.178,00	2.178,00	2.178,00	2.178,00	10.835,40	10.835,40
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00	56.000,00	0,00	1.430,00	12.990,00	0,00	1.430,00	0,00	1.430,00	0,00	0,00
Total do Programa:	10.913.680,00	10.733.680,00	70.322,75	3.600.864,49	6.588.595,23	689.461,52	2.817.122,76	689.008,71	2.727.534,42	873.330,07	873.330,07
Total da Sub-Função:	10.913.680,00	10.733.680,00	70.322,75	3.600.864,49	6.588.595,23	689.461,52	2.817.122,76	689.008,71	2.727.534,42	873.330,07	873.330,07

SubFunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa: 8004 - PROCESSO LEGISLATIVO

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	64.000,00	64.000,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	28.000,00	28.000,00	1.783,89	8.919,45	19.080,55	1.783,89	8.919,45	1.783,89	8.919,45	0,00	0,00
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.918.000,00	24.918.000,00	1.670.244,95	8.346.812,75	16.572.187,25	1.670.244,95	8.346.812,75	1.712.123,35	8.346.812,75	0,00	0,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.388.100,00	4.388.100,00	311.723,89	1.527.535,00	2.860.565,00	311.723,89	1.527.535,00	300.708,28	1.215.811,11	311.723,89	311.723,89
3.1.90.94.00 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	672.000,00	832.000,00	58.670,13	307.165,11	524.834,89	58.670,13	307.165,11	58.832,74	248.494,98	58.670,13	58.670,13
3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício: 2019

República Federativa do Brasil

Página: 1 / 4

Câmara Municipal de Uberlândia

Período: 01-05-2019 a 31-05-2019

Balancete de Despesa Completo

Ficha	Despesa Autorizada	Dotação Atual	Empenhado		Saldo Dotação	Liquidação		Pagamento		A Pagar
			Período	Acumulado		Período	Acumulado	Período	Acumulado	
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8887	48.000,00	1.535,00	5.045,00	42.955,00	1.535,00	5.045,00	1.535,00	5.045,00	0,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	8905	2.066.870,00	8.853,83	281.093,51	1.235.328,89	21.957,35	77.593,48	34.331,64	77.143,48	203.950,03
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8941	129.600,00	0,00	93.328,74	36.271,26	799,64	7.515,09	799,64	7.515,09	85.813,65
3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	26302	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8951	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	8955	3.000.000,00	0,00	964.033,76	957.563,91	159.323,76	645.386,24	159.323,76	645.386,24	318.647,52
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9079	4.531.750,00	5.110,00	2.508.531,37	1.015.474,65	292.144,49	1.093.669,51	291.378,10	978.763,14	1.529.769,23
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	27604	1.260.000,00	0,00	669.028,96	13.670,16	44.041,51	322.288,73	44.041,51	322.288,73	346.740,23
3.3.90.46.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	27604	1.260.000,00	0,00	669.028,96	13.670,16	44.041,51	322.288,73	44.041,51	322.288,73	346.740,23
3.3.90.49.00 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE	8959	600.000,00	44.823,32	213.986,52	386.013,48	44.823,32	213.986,52	45.823,32	213.986,52	0,00
3.3.90.49.00 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE	8963	144.000,00	8.915,67	53.011,27	110.988,73	8.915,67	53.011,27	8.915,67	53.011,27	0,00
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14290	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.97.00 - APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	9433	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26306	430.000,00	0,00	5.040,00	336.081,30	0,00	0,00	0,00	0,00	5.040,00
Total do Programa:	42.438.320,00	42.618.320,00	2.111.660,68	14.982.531,44	24.334.015,07	2.615.963,60	12.607.928,15	2.659.596,90	12.122.177,76	2.860.353,68
Total da Sub-Função:	42.438.320,00	42.618.320,00	2.111.660,68	14.982.531,44	24.334.015,07	2.615.963,60	12.607.928,15	2.659.596,90	12.122.177,76	2.860.353,68
SubFunção: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL										
Programa: 8004 - PROCESSO LEGISLATIVO										
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8639	644.000,00	0,00	301.097,22	44.717,28	3.072,00	72.604,72	3.072,00	72.604,72	228.492,50
Total do Programa:	644.000,00	644.000,00	0,00	301.097,22	44.717,28	3.072,00	72.604,72	3.072,00	72.604,72	228.492,50
Total da Sub-Função:	644.000,00	644.000,00	0,00	301.097,22	44.717,28	3.072,00	72.604,72	3.072,00	72.604,72	228.492,50
Total da Função:	53.996.000,00	53.996.000,00	2.181.983,43	18.884.493,15	30.967.327,58	3.308.497,12	15.497.655,63	3.351.677,61	14.922.316,90	3.962.176,25
Total da SubUnidade:	53.996.000,00	53.996.000,00	2.181.983,43	18.884.493,15	30.967.327,58	3.308.497,12	15.497.655,63	3.351.677,61	14.922.316,90	3.962.176,25
Total da Unidade:	53.996.000,00	53.996.000,00	2.181.983,43	18.884.493,15	30.967.327,58	3.308.497,12	15.497.655,63	3.351.677,61	14.922.316,90	3.962.176,25
Total da Orgao:	53.996.000,00	53.996.000,00	2.181.983,43	18.884.493,15	30.967.327,58	3.308.497,12	15.497.655,63	3.351.677,61	14.922.316,90	3.962.176,25
Total Geral Despesa Orçamentária:	53.996.000,00	53.996.000,00	2.181.983,43	18.884.493,15	30.967.327,58	3.308.497,12	15.497.655,63	3.351.677,61	14.922.316,90	3.962.176,25

Exercício: 2019

República Federativa do Brasil

Página: 2 / 4



Câmara Municipal de Uberlândia

Estado de Minas Gerais

Balancete de Despesa Completo

Período: 01-05-2019 a 31-05-2019

DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

Ficha	Descrição	Pagamento no Período	Acumulado
4	ISS RETIDO NA FONTE - CAMARA	7.842,15	35.375,70
5	I.R.R.F	184.051,88	971.689,88
7	DEVOLUÇÃO DE DUODECIMO CAMARA MUNICIPAL	0,00	1.676.240,68
10	UNIDONTO	7.400,45	27.433,71
12	LIQUIDO DE EXONERAÇÕES	52.931,24	509.199,16
14	INSS - RETENÇÕES PESSOA JURIDICA	18.366,08	109.850,03
15	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	30.285,56
17	AJUASTE DE FOLHA	800,45	2.167,07
19	SALARIO MATERNIDADE - INSS	4.939,76	46.068,48
20	INSS	145.652,34	735.702,09
23	SINTRASP	144,88	687,74
24	IPREMU	18.998,93	99.256,97
25	PENSÃO ALIMENTÍCIA	4.228,93	19.303,07
26	EMPRESTIMOS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	62.920,94	300.781,23
28	PSDB	0,00	5.803,61
32	PMDB	0,00	125,56
39	UNIMED - UBERLANDIA - DESPESAS MÉDICAS - ENFERMARIA	0,00	381,59
57	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2017 - CAMARA MUNICIPAL	0,00	432,00
58	RN SAÚDE MENSAL - ENFERMARIA - RP	4.355,53	17.279,08
59	RN SAÚDE MENSAL - ENFERMARIA - RA	31.495,49	132.241,05
60	RN SAÚDE MENSAL - APARTAMENTO - RP	0,00	113,57
61	RN SAÚDE MENSAL - APARTAMENTO - RA	7.691,79	31.516,18
62	RN SAÚDE ENFERMARIA - DESP. MÉDICAS	9.961,69	55.365,68
63	RN SAÚDE APARTAMENTO - DESP. MÉDICAS	1.783,91	5.843,81
64	PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD	0,00	129,25
66	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2018 - CAMARA MUNICIPAL	0,00	1.410.086,52
67	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2018 - CAMARA MUNICIPAL	36.122,11	295.122,27
Total Geral Despesa Extra-Orçamentária:		599.688,55	6.518.481,56

Exercício: 2019


República Federativa do Brasil


Página: 3 / 4

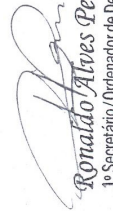
Ficha	Descrição	Pagamento	
		no Período	Acumulado

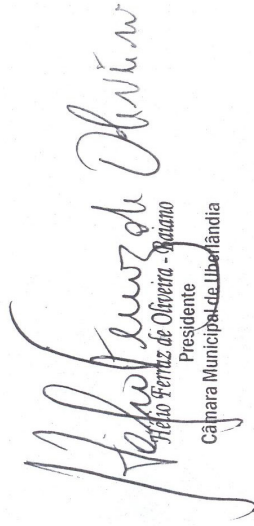
SALDO PARA O MÊS SEGUINTE

Saldo em Bancos:	8.436.978,46	no Período	Acumulado
Saldo em Caixa:	0,00	12.388.344,62	29.877.776,92
Total Disponível:	8.436.978,46	Total Geral:	


Midian de Souza Silva
 CRC-MG: 85.156
 Diretora de Contabilidade e Orçamento
 Câmara Municipal de Uberlândia


Bittencourt Empedades de Lima
 Coordenador do Controle Interno
 Câmara Municipal de Uberlândia


Ronaldo Alves Pereira
 1º Secretário / Ordenador de Despesas
 Câmara Municipal de Uberlândia


Rafael Ferraz de Oliveira
 Presidente
 Câmara Municipal de Uberlândia

PORTARIAS**PORTARIA N° 295 /19****DISPÕE SOBRE O REVEZAMENTO DE JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA NOS DIAS 21 DE JUNHO DE 2019 E 15 DE JULHO DE 2019.**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Resolução n° 031/2002, RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o regime de revezamento de jornada de trabalho dos servidores do Poder Legislativo nos dias 21 de junho de 2019 e 15 de julho de 2019, na seguinte forma:

I - parte dos servidores trabalhará no dia 21 de junho de 2019, folgando no dia 15 de julho de 2019;

II - outra parte dos servidores trabalhará no dia 15 de julho de 2019, folgando no dia 21 de junho de 2019.

Parágrafo único - As chefias dos órgãos da estrutura administrativa e dos Gabinetes de Vereadores deverão promover as escalas de revezamento dos servidores conforme disposto nos incisos do caput deste artigo, de forma que o funcionamento normal da Câmara Municipal, durante todo o horário de expediente, não fique prejudicado.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 11 de junho de 2019.

Hélio Ferraz de Oliveira
Presidente

PORTARIA 296/19**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Fica nomeada a partir de 14 de junho de 2019, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Wender Marques Andrade:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01
Priscila Fernandes de Lima.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 12 de junho de 2019.

HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA
(Baiano) - Presidente

EXTRATOS**Extrato de Contrato**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Contratado: ATENA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP
Espécie: Contrato n° 027/2019.

Fundamento: Pregão Presencial n° 007/2019, Processo n° 009/2019, homologado em 17/05/2019, do tipo “menor preço por lote” atendendo o disposto na Portaria n.º 187 de 2008, Lei n° 10.520, de 17 de Julho de 2002, dos Decretos n° 3.555, de 08 de agosto de 2000, n.º 3.697, de 21 de dezembro de 2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar n°147 de 7 de agosto de 2014, Lei 12.440/11, e legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Objeto: Aquisição de materiais diversos: (itens 01 e 05)

Recurso Orçamentário: 01.122.8004. 2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos -- Ficha 8905 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 16 -Material de Expediente - 21 - Material de Copa, Cozinha - 22 - Material de Limpeza e Produto de Higienização.

Valor Global: 18.506,80 (dezoito mil, quinhentos e seis reais e oitenta centavos).

Prazo: A partir da emissão da Nota de Empenho e Pedido Parcial de Compra até 31/12/2019.

Data de Assinatura: 07/06/2019.

HÉLIO FERRAZ DE OLIVEIRA
Presidente

RONALDO ALVES PEREIRA
1° Secretário e Ordenador de Despesas

Extrato de Contrato

Contratante: Câmara Municipal de Uberlândia

Contratado: AUTOMATIZA BRASIL LTDA ME

Espécie: Contrato n° 028/2019.

Fundamento: Pregão Presencial n°008/2019, Processo n°011/2019, homologado em 22/05/19, do tipo “menor preço por item atendendo o disposto na Portaria n.º 187 de 2008, Lei n° 10.520, de 17 de Julho de 2002, dos Decretos n° 3.555, de 08 de agosto de 2000, n.º 3.697, de 21 de dezembro de 2000, Lei Complementar 123/2006, 147/2014 e legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA para atender a Câmara Municipal de Uberlândia no exercício de 2019. (itens 01,03 e 04)

Prazo: a partir da emissão da Nota de Empenho e Pedido Parcial de Compra até 31/12/2019.

Valor global: R\$ 35.796,10 (trinta e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais e dez centavos).

Recursos: 01.122.8004. 2.258 - Manutenção dos Serviços Administrativos -- Ficha 8905 - 3.3.90.30 00 - Material de Consumo - 17 -Material de Processamento de Dados.

Data da Assinatura: 06/06/2019.

Hélio Ferraz de Oliveira
Presidente

Ronaldo Alves Pereira
1° Secretário Ordenador de Despesas

Extrato de Contrato

Contratante: Câmara Municipal de Uberlândia.

Contratado: CONCORRÊNCIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

Espécie: Contrato n° 029/2019.

Fundamento: Pregão Presencial n°008/2019, Processo n°011/2019, homologado em 22/05/19, do tipo “menor preço por item atendendo o disposto na Portaria n.º 187 de 2008, Lei n° 10.520, de 17 de Julho de 2002, dos Decretos n° 3.555, de 08 de agosto de 2000, n.º 3.697, de 21 de dezembro de 2000, Lei Complementar 123/2006, 147/2014 e legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA para atender a Câmara Municipal de Uberlândia no exercício de 2019. (item 02)

Prazo: A partir da emissão da Nota de Empenho e Pedido Parcial de Compra até 31/12/2019.

Valor global: R\$ 891,00 (oitocentos e noventa e um reais)

Recursos: 01.122.8004. 2.258 - Manutenção dos Serviços Administrativos -- Ficha 8905 - 3.3.90.30 00- Material de Consumo - 17 -Material de Processamento de Dados.

Data da Assinatura: 06/06/2019.

Hélio Ferraz de Oliveira
Presidente

Ronaldo Alves Pereira
1° Secretário Ordenador de Despesas

Extrato de Contrato**Contratante:** Câmara Municipal de Uberlândia.**Contratado:** PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA**Espécie:** Contrato nº 030/2019.**Fundamento:** Pregão Presencial nº008/2019, Processo nº011/2019, homologado em 22/05/19, do tipo “menor preço por item atendendo o disposto na Portaria n.º 187 de 2008, Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, dos Decretos nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, n.º 3.697, de 21 de dezembro de 2000, Lei Complementar 123/2006, 147/2014 e legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.**Objeto:** AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA para atender a Câmara Municipal de Uberlândia no exercício de 2019. (item 05)**Prazo:** A partir da emissão da Nota de Empenho e Pedido Parcial de Compra até 31/12/2019.**Valor global:** R\$71.469,00 (setenta e um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais)**Recursos:** 01.122.8004. 2.258 - Manutenção dos Serviços Administrativos -- Ficha 8905 - 3.3.90.30 00- Material de Consumo - 17 - Material de Processamento de Dados.**Data da Assinatura:** 06/06/2019.**Hélio Ferraz de Oliveira****Presidente****Ronaldo Alves Pereira****1º Secretário Ordenador de Despesas**

autoria do Vereador Thiago Fernandes; 02) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Associação Comunidade Vida, de autoria do Vereador Thiago Fernandes; 03) Projeto de Lei que Acrescenta dispositivos na Lei nº 9279 de 25 de julho de 2006 e suas alterações, que “Dispõe sobre a organização do serviço público de transporte de passageiros do município Uberlândia, cria a JARIT - Junta Administrativa de Recursos de Infração de Transporte”, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho; 04) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário a Jonathan Matthew Svoboda, de autoria do Vereador Thiago Fernandes; 05) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadã Honorária a Emily Natasha Sviboda, de autoria do Vereador Thiago Fernandes; 06) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadã Honorária a Dawn Melissa Smith, de autoria do Vereador Thiago Fernandes; 07) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário a David Jonathan Smith, de autoria do Vereador Thiago Fernandes; 08) Projeto de Lei Complementar que Altera a Lei Complementar nº 523, de 7 de abril de 2011 e suas alterações, que “Dispõe sobre o parcelamento do solo do município de Uberlândia e de seus distritos e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal; 09) Projeto de Lei que Altera a Lei nº 10.686, de 20 de dezembro de 2010, que “Estabelece as diretrizes do sistema viário do município de Uberlândia, revoga os dispositivos legais que menciona e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 307/17 que Altera dispositivos da Lei nº 12.650, de 18 de abril de 2017 que “Dispõe sobre a licença prévia para funcionamento dos estabelecimentos que especifica, em imóveis e edificações que não cumpram os requisitos de acessibilidade exigidos pela legislação em vigor para obtenção de alvará de funcionamento e habite-se, institui o selo de certificação de acessibilidade, revoga a Lei nº 12.207, de 24 de junho de 2015, o Decreto nº 15.937, de 20 de agosto de 2015 e Decreto nº 16.484, de 09 de maio de 2016 e dá outras providências”, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho, com substitutivo às fls. 38; 02) Projeto de Lei nº 1019/19 que Proíbe a utilização de copos e canudos plásticos, no município de Uberlândia, salvo aqueles compostos por material biodegradável, de autoria do Vereador Ricardo Santos. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Helvico Queiroz, Antônio Carrijo e Silésio Miranda, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 256/19 que Concede Título de Cidadã Hono-

ATAS

RESUMO DA ATA DA 7ª REUNIÃO DO 5º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM ONZE DE JUNHO DE 2019 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Hélio Ferraz - Baiano; 1º Vice-Presidente - Vilmar Resende; 2º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 3ª Vice-Presidente - Doca Mastroiano; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Ronaldo Alves; 2º Secretário - Isac Cruz. **ABERTURA:** Ao décimo primeiro dia do mês de junho de dois mil e dezanove, terça-feira, o Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS:** Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Dr. Paulo Vieira, de

CÂMARA MUNICIPAL
É A SUA VOZ
QUE CONSTROI UMA UBERLÂNDIA MAIS JUSTA, HUMANA E COM OPORTUNIDADES PARA TODOS.

ROBERTA DENTISTA

rária à Deputada Federal Greyce de Queiroz Elias, de autoria da Vereadora Michele Bretas. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Alexandre Nogueira, Felipe Felps e Roger Dantas, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 257/19 que Concede Título de Cidadã Honorária a Alessandra Fernandes Borges Carvalho, de autoria da Vereadora Michele Bretas. Foi aprovado o pedido de urgência do Líder do Prefeito, Vereador Wilson Pinheiro, na tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 102/19 que Altera a Lei Complementar nº 523, de 7 de abril de 2011 e suas alterações, que “Dispõe sobre o parcelamento do solo do município de Uberlândia e de seus distritos e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, e do Projeto de Lei nº 1021/19 que Altera a Lei nº 10.686, de 20 de dezembro de 2010, que “Estabelece as diretrizes do sistema viário do município de Uberlândia, revoga os dispositivos legais que menciona e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, com emissão de pareceres em conjunto das comissões pertinentes. **ORDEM DO DIA:** Foi aprovada a ata da 6ª reunião do 5º período da 3ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 18226, 18485 a 18493, 18495, 18498, 18499, 18503, 18506 a 18510, 18513, 18519, 18521, 18526, 18537 a 18548, 18553, 18555, 18559, 18562, 18564, 18565, 18568, 18573 a 18585, 18587, 18589 a 18591/19. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 878/19 que Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos fornecedores de bens e serviços estabelecidos no município de Uberlândia a divulgar o direito consumerista previsto na Lei Estadual 20.334, de 01 de agosto de 2012, e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Alves, aprovado com emendas às fls. 08 por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 1002/19 que Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a conceder direito real de uso do imóvel que especifica à Associação Desenvolvendo Vida e Missão - ADVEM, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências; 03) Projeto de Lei nº 1006/19 que Altera a Lei nº 11.508, de 30 de setem-

bro de 2013, que “Dispõe sobre o Programa de Apoio Escolar ‘Kit Escolar’ no município de Uberlândia, revoga a Lei nº 9.691, de 20 de dezembro de 2007 com alterações posteriores, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências; 04) Projeto de Lei nº 1007/19 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências; 05) Projeto de Lei nº 1009/19 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e a transferência de recursos à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 06) Projeto de Lei Complementar nº 100/19 que Dispõe sobre o Programa “Uberlândia Mais Saúde” e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências; foi mantido o parecer contrário à emenda nº 01 por 14 votos favoráveis, 07 votos contrários e 05 ausências; foi mantido o parecer contrário à emenda nº 02 por 15 votos favoráveis, 07 votos contrários e 04 ausências; foi rejeitado o pedido de vista da Vereadora Jussara Matsuda por maioria simples simbólica. Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei nº 1003/19 que Autoriza o município de Uberlândia a ceder os bens que especifica à Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica. O Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

HÉLIO FERRAZ - BAIANO

Presidente

RONALDO ALVES

1º Secretário



**O PERIGO É PARA TODOS.
O COMBATE TAMBÉM.
FAÇA SUA PARTE.
COM AÇÕES SIMPLES, PODEMOS COMBATER O MOSQUITO.**

Inácio Bezerra
Campina Grande - PB

Nailda Moura
Caruaru - PE

Susana Ribeiro
Salvador - BA

TODOS FORAM VÍTIMAS DO MOSQUITO.

136
SUS + MINISTÉRIO DA SAÚDE
BRASIL

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XVII nº 2547, QUARTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE 09 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br